



JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVAIS

DESPACHO N.º 001/JFO/2021

REGIMES DE PERMANÊNCIA DOS MEMBROS DO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVAIS – ATUALIZAÇÃO

Eu, **Rute Florêncio Lima de Jesus**, Presidente da Junta de Freguesia de Olivaís, no uso das competências legais que me são conferidas, nomeadamente nos termos da alínea a) do n.º 2, do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação, e atenta ao disposto no artigo 27.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na nova redação que lhe é conferida, determino que a partir da presente data passam a ser exercidos os seguintes regimes de permanência pelos membros do Executivo desta Junta de Freguesia:

- Rute Lima – Presidente: Meio-tempo;
- Luís Duarte Albuquerque Carreira – Meio-tempo;
- Anabela Pereira da Silva – Meio-tempo;
- José Ricardo Oliveira da Silva – Meio-tempo;
- Ana Catarina de Jesus Parra Rodrigues Crista – Meio-tempo.

As presentes alterações produzem efeitos a 15 de fevereiro de 2021 (inclusive), data em que se revoga o Despacho n.º 020/2020.

Olivaís, 15 de fevereiro de 2021

A Presidente

(Rute Lima)